Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 142/2013

Erechim, 31 de Julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 134/2013, que Declara de Utilidade Pública o Lions Clube Erechim Centro.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 134/2013.

Declara de Utilidade Pública o Lions Clube Erechim Centro.

Art. 1.° É declarada de utilidade pública o Lions Clube Erechim Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 89.661.839/0001-84, com sede na Rua Julio Anzanello, n.º 285, Bairro Esperança, nesta Cidade de Erechim/RS, fundado em 06 de fevereiro de 1986, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade principal a promoção da integração e o bem-estar comum entre os povos, a promoção dos princípios de um bom governo e boa cidadania, bem como o interesse pelo bem cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Art. 2.° Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, O Lions Clube Erechim Centro deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.° 2.642/94, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Julho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública o Lions Clube Erechim Centro, o qual possui como finalidade precípua a promoção da integração e o bem-estar comum entre os povos, a promoção dos princípios de um bom governo e boa cidadania, bem como o interesse pelo bem cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Dessa forma, é inegável a importância do trabalho social realizado pela entidade, sendo esta a mantenedora do Centro Ocupacional de Atividades Profissionalizantes Albano Frey que possui, dentre suas metas, o trabalho voltado aos adolescentes portadores de necessidades educativas especiais. No Centro, os atendimentos são realizados de forma sistêmica, com avaliações terapêuticas, psicomotoras e psicológicas, voltadas, também ao atendimento às famílias envolvidas. Os adolescentes, com faixa etária entre 10 e 18 anos, participam de atividades de formação e informação, que os preparam enquanto cidadãos detentores de direitos e obrigações, norteados em ações básicas que são desenvolvidas através de oficinas pedagógicas e, em parte, profissionalizantes.

Diante disso, encaminhamos o presente projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o Lions Clube Erechim Centro, com o objetivo de atender ao pedido da Entidade, uma vez que o trabalho realizado pela mesma é de relevante interesse social e está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.642/1994.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Julho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal